



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 460/2024.

De: 17 de Outubro de 2024.

“Concede Licença Saúde a servidora Ana Gomes Martins Rezer e dá outras providências.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Ana Gomes Martins Rezer** inscrita no CPF nº 028.916.931-32, matrícula nº 1361, nomeada no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Relatório Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 14/10/2024 a 28/10/2024 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 29/10/2024 a 12/11/2024 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 17 de Outubro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal